



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0418

Quarto Centenário Sexta-Feira, 06/03/2020.  
Página 1 de 8

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 049/2020 - GM

"Concessão de diárias"

O Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal nº 1070/2018.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO           | DESTINO     | DATA INÍCIO | DATA FIM   | QT | FINALIDADE  | LEGENDA | VALOR  |
|------------------------|-------------|-------------|------------|----|---|---------|--------|
| ALICE MIYUKI MIYASHITA | CURITIBA-PR | 11/03/2020  | 12/03/2020 | 2  | REQUERIMENTO DE DIARIA 010/2020GM, COMO FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA PARA PARTICIPAR DO FORUM ESTADUAL DA UNDIME/PR CONFORME C.I 026/2020 SECEL. | "I"     | 500,00 |
| ALICE MIYUKI MIYASHITA | CURITIBA-PR | 13/03/2020  | 13/03/2020 | 1  | REQUERIMENTO DE DIARIA 010/2020GM, COMO FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA PARA PARTICIPAR DO FORUM ESTADUAL DA UNDIME/PR CONFORME C.I 026/2020 SECEL. | "R"     | 150,00 |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"**  
Quarto Centenário - Paraná, 06 de Março de 2020.

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO III**  
**EDIÇÃO Nº 0418**

**Quarto Centenário Sexta-Feira, 06/03/2020.**  
Página 2 de 8

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 15/2020
- b) Licitação Nº : 11/2020
- c) Modalidade : Processo Dispensa:
- d) Data Homologação : 05/03/2020
- e) Objeto Homologado : RECARGAS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA ATEDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL E DEPARTAMENTOS.

04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
08.244.0004.2.019. - MANTER E EQUIPAR A AÇÃO SOCIAL  
12.361.0005.2.046. - MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL  
15.451.0002.2.033. - MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
20.606.0010.2.038. - MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE

**Fornecedor: PROTEGE COMERCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA**  
**CNPJ/CPF: 02.786.624/0003-73**

LOTE 1

Valor Total do Lote: 2.690,80 (dois mil, seiscentos e noventa reais e oitenta centavos)

| Item | Descrição  | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|---------|--------|-------------|-------------|
| 1    | RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, AP, CLASSE A, 10 LITROS, EM CONFORMIDADE COM O INMETRO. | UNID    | 12,00  | 22,0000     | 264,00      |



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0418

Quarto Centenário Sexta-Feira, 06/03/2020.

Página 3 de 8

|   |  |      |       |         |          |
|---|--|------|-------|---------|----------|
| 2 | RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, PQS, CLASSE ABC, 4 KG, EM CONFORMIDADE COM O INMETRO. | UNID | 47,00 | 28,9000 | 1.358,30 |
| 3 | RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, PQS, CLASSE ABC, 6 KG, EM CONFORMIDADE COM O INMETRO. | UNID | 3,00  | 39,5000 | 118,50   |
| 4 | RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, PQS, CLASSE BC, 4 KG, EM CONFORMIDADE COM O INMETRO.  | UNID | 19,00 | 20,0000 | 380,00   |
| 5 | RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, PQS, CLASSE BC, 6 KG, EM CONFORMIDADE COM O INMETRO.  | UNID | 8,00  | 28,0000 | 224,00   |
| 6 | RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, PQS, CLASSE BC, 8 KG, EM CONFORMIDADE COM O INMETRO.  | UNID | 2,00  | 33,0000 | 66,00    |
| 7 | RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, CO2, CLASSE BC, 8 KG, EM CONFORMIDADE COM O INMETRO.  | UNID | 7,00  | 40,0000 | 280,00   |

**Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 2.690,80**

QUARTO CENTENÁRIO, 05 de março de 2020.

---

**REINALDO KRACHINSKI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0418

Quarto Centenário Sexta-Feira, 06/03/2020.  
Página 4 de 8

### EXTRATO DO CONTRATO Nº.017/2020-PMQC

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná

**CONTRATADA:** PROTEGE COMERCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 02.786.624/0003-73, estabelecida à Av. Jose Joao Muraro, 187, Centro, no Município de Toledo, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **CLODOALDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade sob Nº. 4.513.096-7/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 762.662.909-44.

**OBJETO:** RECARGAS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA ATEDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL E DEPARTAMENTOS.

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020**

**VALOR:** O presente contrato tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 2.690,80 (dois mil, seiscentos e noventa reais e oitenta centavos)**.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO:** Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

0600604122000220063390300000 1001 MATERIAL DE CONSUMO  
0800910301000320813390300000 1001 MATERIAL DE CONSUMO  
0901008244000420193390300000 1001 MATERIAL DE CONSUMO  
1001312361000520463390300000 1001 MATERIAL DE CONSUMO  
1101615451000220333390300000 1001 MATERIAL DE CONSUMO  
1201720606001020383390300000 1001 MATERIAL DE CONSUMO

**FORO:** Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de Março de 2020.



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0418

Quarto Centenário Sexta-Feira, 06/03/2020.  
Página 5 de 8

### EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de Dispensa de **licitação nº 11/2020**, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

|  |                                    |
|--|------------------------------------|
| <b>TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2020</b>  |                                    |
| <b>NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 15/2020</b>  |                                    |
| <b>Contratada:</b> PROTEGE COMERCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA   | <b>CNPJ/MF:</b> 02.786.624/0003-73 |
| <b>Objeto do Contrato:</b> RECARGAS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA ATEDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL E DEPARTAMENTOS.. |                                    |
| <b>Valor:</b> R\$ 2.690,80 (dois mil, seiscentos e noventa reais e oitenta centavos)   |                                    |
| <b>Data da Assinatura:</b> 05 de março de 2020   |                                    |
| <b>Foro:</b> Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.   |                                    |

Quarto Centenário, 05 de março de 2020

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0418

Quarto Centenário Sexta-Feira, 06/03/2020.  
Página 6 de 8

MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO  
Estado do Paraná

Pág. 1/2

### Decreto nº 1181/2020 de 06/03/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1181/2020 de 06/03/2020.

#### Decreta:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

|                           |  |            |
|---------------------------|--|------------|
| 10.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER |            |
| 10.013.00.000.0000.0.000. | EDUCAÇÃO GERAL   |            |
| 10.013.12.361.0005.1.033. | CONSTRUIR UNIDADE ESCOLAR                                  |            |
| 218 - 4.4.90.51.00.00     | 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES                                  | 230.000,00 |

**Total Suplementação: 230.000,00**

**Art. 2º** Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

|                           |  |           |
|---------------------------|--|-----------|
| 10.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER     |           |
| 10.013.00.000.0000.0.000. | EDUCAÇÃO GERAL   |           |
| 10.013.12.361.0005.1.019. | CONSTRUIR, AMPLIAR E REMODELAR UNIDADES DE ENSINO              |           |
| 216 - 4.4.90.51.00.00     | 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES                                      | 10.000,00 |
| 10.013.12.361.0005.1.020. | CONSTRUIR, AMPLIAR E REMODELAR UNIDADES ESPORTIVAS NAS ESCOLAS |           |
| 217 - 4.4.90.51.00.00     | 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES                                      | 10.000,00 |
| 10.013.12.361.0005.2.046. | MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL                          |           |
| 234 - 3.3.90.33.00.00     | 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                       | 10.000,00 |
| 239 - 4.4.90.51.00.00     | 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES                                      | 30.000,00 |
| 10.013.12.361.0005.2.047. | MANTER E EQUIPAR O TRANSPORTE ESCOLAR                          |           |
| 247 - 3.3.90.14.00.00     | 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                  | 10.000,00 |
| 10.014.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE CULTURA  |           |
| 10.014.13.392.0006.2.032. | MANTER E EQUIPAR A CULTURA                                     |           |
| 311 - 3.1.90.11.00.00     | 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL            | 20.000,00 |



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0418

Quarto Centenário Sexta-Feira, 06/03/2020.  
Página 7 de 8

MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO  
Estado do Paraná

Pág. 2/2

|                           |       |  |                   |
|---------------------------|-------|--|-------------------|
| 318 - 3.3.90.36.00.00     | 01000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   | 10.000,00         |
| 10.015.00.000.0000.0.000. |       | DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER               |                   |
| 10.015.27.812.0007.2.034. |       | MANTER E EQUIPAR O ESPORTE                     |                   |
| 325 - 3.1.90.11.00.00     | 01000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | 30.000,00         |
| 328 - 3.3.90.30.00.00     | 01000 | MATERIAL DE CONSUMO                            | 20.000,00         |
| 332 - 3.3.90.36.00.00     | 01000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   | 10.000,00         |
| 333 - 3.3.90.39.00.00     | 01000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 50.000,00         |
| 335 - 4.4.90.52.00.00     | 01000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | 20.000,00         |
|                           |       | <b>Total Redução:</b>                          | <b>230.000,00</b> |

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em 06 de março de 2020.

REINALDO KRACHINSKI  
PREFEITO MUNICIPAL



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0418

Quarto Centenário Sexta-Feira, 06/03/2020.

Página 8 de 8

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade  
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**Reinaldo Krachinski**  
Prefeito Municipal

**EDILALDO MACHADO DA CRUZ**  
Secretário Municipal da Fazenda